

OS SENTIDOS E O POLÍTICO: A DESIGNAÇÃO DA PALAVRA *PRECONCEITO* NA OBRA *CASA GRANDE E SENZALA*

Carolina de PAULA MACHADO¹

RESUMO: O objetivo de nosso artigo, que está relacionado a nossa pesquisa de doutorado, é a analisar os sentidos da palavra *preconceito* em uma obra clássica da Sociologia brasileira da primeira metade do século XX, intitulada “Casa Grande e Senzala” (Freyre, 1933), obra que trata da formação social de Brasil. A análise será feita à partir da teoria da Semântica do Acontecimento (Guimarães, 2002, 2007), a qual considera que os sentidos se constituem na enunciação em relação à história, ao social e à política. Nós vamos analisar a *designação* desta palavra utilizando os procedimentos de *reescritura* e *articulação* que permitem a constituição dos sentidos da palavra *preconceito* no texto. Enfim, nos buscamos compreender como a Ciência Social brasileira organiza e regula os sentidos da palavra *preconceito* considerando-a como um problema político que divide a sociedade.

Palavras-chave: Preconceito; Enunciação; Designação

RESUME: L'objectif de notre article, qui est liée à notre recherche de doctorat, est d'analyser les sens du mot *préjugé* dans un ouvrage classique de la Sociologie brésilienne de la première moitié du XX^{ème} siècle, intitulée « Casa Grande e Senzala » (Freyre, 1933). Cet ouvrage étudie la formation sociale du Brésil. L'analyse sera faite à partir de la théorie de la Sémantique de l'Événement (Guimarães, 2002, 2007), laquelle considère que les sens se constituent dans l'énonciation par rapport à l'histoire, au social et à la politique. Nous allons essayer d'analyser la *désignation* de ce mot en utilisant des procédures telles que la *réécriture* et l'*articulation* qui permettent la constitution des sens du mot *prejugé* dans le texte. Enfin, nous voulons comprendre comment la Science Sociale brésilienne organise et régule les sens de ce mot en considérant le *préjugé* comme un problème politique que partage la société.

Mots-Clés: Préjugé; Énonciation; Désignation

Analisar os sentidos da palavra *preconceito* tomando a questão do *político* no interior dos estudos da linguagem possibilita-nos observar as especificidades semânticas dessa palavra. Tomamos como lugar de observação o livro *Casa Grande e Senzala* (1933), obra clássica da sociologia brasileira.

Como fundamentação teórica, utilizamos os princípios da Semântica do Acontecimento que nos permite compreender a constituição dos sentidos na sua complexidade por considerarmos o funcionamento da língua no acontecimento enunciativo.

Em vista disso, para nós, os sentidos se constituem no acontecimento de enunciação pela relação com a história, o social e o político. Isso permite que busquemos não um, mas vários

¹ Doutoranda do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp com apoio da CAPES.

sentidos para a palavra em questão na especificidade de uma obra que trata da formação social do Brasil. Trata-se, portanto, de pensar os sentidos da palavra *preconceito* inscritos na produção do conhecimento sobre o Brasil considerando que há uma espessura semântica que envolve essa palavra e que não diz respeito a *uma* definição lexicográfica, mas à história de sentidos que se constitui na medida em que a história do nosso país e da nossa sociedade é contada na produção do conhecimento científico.

Tivemos por objetivo compreender a difusa rede de sentidos que se forma para a palavra em questão utilizando para isso o conceito analítico de domínio semântico de determinação (DSD) que envolve a observação da constituição dos sentidos no funcionamento textual através dos procedimentos de reescritura e articulação. A análise é realizada com a descrição desses dois procedimentos que dão textualidade ao texto. A partir da descrição dos modos como a palavra *preconceito* vai sendo significada ao longo do texto, nosso objetivo é chegar a sua designação, isto é, seus sentidos constituídos no acontecimento enunciativo, de maneira a observarmos a contradição, a não linearidade, o que possibilita compreendermos o modo como as relações sociais são representadas nessa obra.

1. Acontecimento Enunciativo e o político

Considerar a enunciação como acontecimento é, do nosso ponto de vista, considerar que os sentidos se constituem no acontecimento pelo funcionamento da linguagem de forma a significar algo do real, isto é, produzindo sentidos sobre ele. Assim, interessam os sentidos construídos no funcionamento lingüístico, pela relação com a história, com o social e com o político.

Para Guimarães (2002), o acontecimento é o que faz “diferença na sua própria ordem”. Enquanto diferença o acontecimento não está *no* tempo, ele “temporaliza”, isto é, ele constitui seu próprio tempo, recorta um passado, um presente e um futuro que lhes são próprios. É a temporalidade que lhe é própria que possibilita ao acontecimento ser a diferença na sua própria ordem, ou seja, nele são recortados sentidos e projetados outros para uma palavra, expressão, enunciado ou texto, de forma que esses sentidos, em cada acontecimento, se dão de forma diferente, dependendo do lugar de que cada enunciador enuncia. Ele recorta um passado de enunciações como memorável, passado este que convive com o presente do acontecimento, e tem um futuro como a projeção de interpretação.

Uma característica do acontecimento é que ele é político. Os sentidos recortados no acontecimento significam (dão sentido) ao real, e isto se faz como um embate enunciativo. Assim os sentidos não são lineares, são contraditórios, são políticos. Guimarães (2002), a partir das considerações de Rancière (1995), define o político como sendo

caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos. Deste modo o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento (Guimarães, 2002, p. 16).

Considerando essas questões em relação à constituição do sentido na enunciação, temos por objetivo compreender o modo como a palavra *preconceito* designa e o que ela designa, tomando a noção de designação como sendo a

a significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria a significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto uma relação lingüística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história (Guimarães, 2002, p. 09).

Desse modo, o sentido não é algo que pré-existe à palavra, é algo que se constitui no acontecimento de sua enunciação, de maneira a mobilizar um passado de enunciações que traz alguns sentidos selecionados pelo presente deste acontecimento. No jogo desses sentidos conflituosos, no seu embate, temos acesso ao modo como se dão as relações sociais, na visão do autor, Gilberto Freyre, que enuncia como enunciador universal.

Vejamos então, através da palavra *preconceito*, um embate específico de sentidos em torno dela.

2. Preconceito: entre a religião e a consciência de raça

A palavra *preconceito*, na obra em questão, é repetida muitas vezes formando uma expressão em que ela está conectada a um adjetivo ou a um outro nome através da preposição *de*. *Preconceito* também é substituída por outras palavras ou expressões que pelo funcionamento textual e pela história de sentidos faz com que essas palavras ou expressões estejam relacionadas.

A repetição, a substituição de palavras são formas pelas quais o texto vai sendo elaborado, em que sua textualidade vai se formando. A essas formas de constituição da textualidade e da produção de sentidos chamamos de reescrituração.

As reescriturações

são procedimentos pelos quais a enunciação de um texto rediz insistentemente o que á foi dito. Assim, a textualidade e o sentido das expressões se constituem pelo texto por esta reescrituração infinita da linguagem que se dá como finita pelo acontecimento (e sua temporalidade) em que se enuncia (Guimarães, 2002, p. 28).

A reescrituração faz com que uma palavra ou expressão seja interpretada como sendo diferente de si, predicando algo diferente a essa palavra ou expressão que está sendo reescriturada.

É nessa medida que, por exemplo, a expressão “escrúpulos de raça” é uma reescritura de *preconceito* nos recortes que analisamos, sendo a expressão “de raça” uma característica atribuída a *escrúpulos*, estabelecendo-se um tipo específico de preconceito.

Além da reescrituração, há um outro procedimento através do qual as palavras são relacionadas umas às outras no funcionamento textual, relação esta que também faz parte da constituição do sentido de uma palavra. Trata-se do procedimento de articulação que “diz respeito às relações próprias das contigüidades locais. De como o funcionamento de certas formas afetam outras que elas não redizem” (Guimarães, 2007, p. 88).

A questão fundamental que esses dois procedimentos englobam é que eles realizam uma operação essencial para a constituição dos sentidos que é a predicação. As palavras ou expressões com as quais a palavra analisada é reescrita ou está articulada estabelecem uma predicação, isto é, algo do seu sentido é atribuído à palavra reescriturada, determinando-a.

Com a descrição desses dois procedimentos, chegamos ao domínio semântico de determinação (DSD). Ele constitui-se das relações de determinação entre as palavras que resultam das reescrituras e articulações.

O DSD, um mapa das relações semânticas percorridas ao longo do texto, representa a designação da palavra, isto é, o sentido constituído pelas relações de linguagem histórica e socialmente determinados, recortados no acontecimento enunciativo na voz de um enunciador que se representa como se estivesse fora da história. Para representar o DSD, utilizamos os seguintes sinais: \vdash , que em qualquer direção significa “determina”; $-$, traço entre duas palavras que simboliza a relação de sinonímia, _____ traço maior que divide o DSD representando o domínio de antonímia no DSD formado.

2.1 Descrição do funcionamento semântico-enunciativo

Selecionamos alguns recortes em que há a presença da palavra *preconceito* na obra de maneira a destacar duas determinações semânticas que trazem uma relação de sentidos particular à história da formação social e política do Brasil e que aparecem no texto de Freyre, nos sentidos da palavra analisada.

De um lado, há determinações que remetem a sentidos do discurso religioso, especificamente do cristianismo, que acompanha o discurso da colonização do Brasil.

Por outro lado, há determinações que recortam sentidos do discurso científico, através, por exemplo, da reescrita “consciência de raça”. Raça é um conceito próprio da teoria evolucionista em voga no século XIX e no início do século XX no Brasil.

Com isso, buscamos mostrar a contradição pelo embate dos sentidos que vão sendo incorporados historicamente, no domínio semântico de *preconceito*, de maneira a dar um sentido específico às relações sociais no Brasil.

O primeiro recorte é o seguinte:

1. “A falta da gente, que o afligia mais do que a qualquer outro colonizador, forçando-o à imediata miscigenação – contra o que não o indispunham, aliás, **escrúpulos de raça**, apenas **preconceitos religiosos** – foi para o português vantagem na sua obra de conquista e colonização dos trópicos. Vantagem para a sua melhor adaptação, senão biológica, social”(Freyre, 1996, p. 75)

No recorte 1, temos a sequência com a seguinte articulação:

1a) “contra o que (a miscigenação) não o indispunham, aliás, **escrúpulos de raça**, apenas **preconceitos religiosos**”

Podemos parafrasear a sequência acima como segue:

Escrúpulos de raça não indis põem os portugueses contra a miscigenação, apenas **preconceitos religiosos**.

O que nos permite ver os seguintes elementos de sentido:

- a) Os portugueses se indis põem contra a miscigenação
- b) não são os escrúpulos de raça que indis põem os portugueses contra a miscigenação
- c) apenas preconceitos religiosos indis põem os portugueses contra a miscigenação

Por estas paráfrases podemos considerar aí um pressuposto² (os portugueses se indis põem contra a miscigenação), no quadro do qual se afirma (b) e (c), que se articulam através do *apenas*.

Essa articulação estabelece uma relação de argumentação que nega o primeiro argumento para introduzir um outro de maneira atenuada, os *preconceitos religiosos*. Ocorre, então, a substituição dos *escrúpulos de raça* (que seria um motivo forte contra a miscigenação) para uma expressão que seria menos forte, atenuada pelo advérbio *apenas*, a expressão *preconceitos religiosos*. Desse modo, consideramos que *escrúpulos* é uma reescritura de *preconceitos*, que através da articulação realizada por *apenas*, atenua o sentido de *preconceito*.

Por outro lado, *preconceitos religiosos* aparece no caso como uma reescritura especificadora de *preconceitos*, o que nos leva a considerar que o sintagma nominal *escrúpulos de raça* seja uma reescritura por substituição de *preconceito*, uma vez que uma expressão é substituída pela outra através da articulação com o advérbio *apenas*, ambas para explicar ou justificar a indisposição dos portugueses contra a miscigenação, sendo a primeira relacionada à questão racial e a segunda à questão religiosa.

Passemos agora ao próximo recorte:

2) “Apressam-na entre gentes mais atrasadas, os puritanos ingleses querendo conservar-se imaculados do contato sexual e social de povos que lhes repugnavam pela **diferença de cor e de costumes** e que evocavam à sua **consciência de raça e de cristãos** o espantinho da miscigenação e do paganismo dissoluto.

Os portugueses, além de menos ardentes na ortodoxia que os espanhóis e menos estritos que os ingleses nos **preconceitos de cor e de moral cristã**, vieram defrontar-se na América, não com nenhum povo articulado em império ou em sistema já vigoroso de cultura moral e material (...)” (Freyre, 1996, p. 157).

No enunciado 2, temos seguintes sequências:

2a) (...) povos que lhes (ingleses) repugnavam pela **diferença de cor e de costumes** e que evocavam à sua **consciência de raça e de cristãos** o espantinho da miscigenação e do paganismo dissoluto.

² Conforme o conceito de pressuposto de Ducrot (1987). Para ele, o pressupostos fazem parte do sentido do enunciado e não estariam determinados apenas na significação da frase da qual o enunciado é a realização, como ele defendia anteriormente.

2b) Os portugueses, além de menos ardentes na ortodoxia que os espanhóis e menos estritos que os ingleses nos **preconceitos de cor e de moral cristã**, vieram defrontar-se na América,(...)

As expressões *diferença de cor e de costumes, consciência de raça e de cristãos e preconceito de raça e de cor* têm a mesma construção sintática: são articuladas pela conjunção *e* e os substantivos *diferença, consciência e preconceito* não aparecem na segunda parte da expressão, estão elípticos. Estabelece-se uma relação entre as expressões pela repetição da construção sintática.

Na expressão 2a temos *cor e costumes* que vão ser reescritos respectivamente por *raça e por moral cristã*.

Preconceito de cor e de moral cristã é uma reescritura de *consciência de raça e de cristãos*. O que faz com que *consciência* seja aí um eufemismo para *preconceito* e a caracterização “de cor” seja um eufemismo para “de raça”. Assim pode-se dizer que há na sequência o seguinte: os ingleses têm *preconceito de raça e de cor*. Por outro lado, o *preconceito de cor e de moral cristã (consciência de raça e de cristãos)* é apresentado como a razão para a repugnância dos Ingleses pelas *diferenças de cor e costume*. Assim pode-se dizer que aí está: os ingleses têm repugnância por diferenças de cor e costume pois têm *preconceito de cor de moral cristã*.

Segue agora o próximo recorte:

3) “Longe de ser o livre animal imaginado pelos românticos, o selvagem da América, aqui surpreendido em plena nudez e nomadismo, vivia no meio de **sombras de preconceito e de medo**; muitos dos quais nossa cultura mestiça absorveu, depurando-os de sua parte mais grosseira ou indigesta. É assim, que a noção de caiporismo, tão ligado à vida psíquica do brasileiro de hoje, deriva-se da **crença ameríndia** no gênio agourento do caipora;(...)” (Freyre, 1996, p. 172)

Observamos agora *preconceito* sendo reescrito por repetição através de uma forma nominalizada, a expressão *sombras de preconceito*. *De preconceito* é um adjunto adnominal que caracteriza o substantivo “sombras” funcionando como um adjetivo. A expressão *de preconceito* está articulada pela conjunção *e* a *de medo*. O que relaciona, de certo modo, o sentido de preconceito ao sentido de medo.

Na sequência do enunciado, o autor continua com um exemplo. Segundo ele, dessas *sombras de preconceito e de medo* o que foi absorvido pela “nossa cultura mestiça”, foi a “noção

de caiporismo” que ele explica ser derivada de uma “crença ameríndia”. O desdobramento do enunciado se dá com o exemplo da crença ameríndia na existência do caipora.

Na expressão nominalizada “sombras de preconceito”, *preconceito* determina e é determinado por “sombras”. Podemos parafrasear esse sintagma nominal pelas formas verbalizadas *o preconceito produz sombras / o preconceito tem sombras/ o preconceito é sombrio*.

Considerando a história de sentidos dessa palavra pelas suas enunciações, podemos dizer que o substantivo *sombras* tem como parte de seus sentidos a “falta de luz”, ou “iluminação insuficiente”.

Temos então que *sombras* é uma metáfora para “iluminação insuficiente” ou “falta de luz”, expressão que, por sua vez, no passado de enunciações que é recortado nesse acontecimento da palavra *preconceito*, funciona com metáfora para a *falta de conhecimento* ou *ignorância*, pois na memória de sentidos, o movimento filosófico era chamado “Iluminista” por dar a “luz” do conhecimento, por “iluminar as trevas da ignorância”, isto é, na concepção iluminista o conhecimento acabaria com a ignorância. Desse modo, a expressão *sombras de preconceito* passa a ter como parte de seus sentidos, através de uma relação metafórica, a “ignorância”, a “falta de conhecimento”.

Crença também tem, como parte de seus sentidos, a “falta de conhecimento”, isto é, trata-se de acreditar sem ter fundamentos, conhecimento sobre os fatos. Assim, por essa relação de sentido e pela determinação de “sombras”, *crença ameríndia* reescreve por substituição *preconceito*. Assim, vamos considerar que *crença ameríndia* é sinônima, neste acontecimento, de *falta de conhecimento*, e que essa relação determina *preconceito*.

Passemos agora ao quarto e último recorte que selecionamos:

4) **“As crônicas não indicam nenhuma discriminação ou segregação inspirada por preconceito de cor ou de raça contra os índios;** o regime que os padres adotaram parece ter sido o de fraternal mistura dos alunos. O colégio estabelecido por Nóbrega na Bahia dá Varnhagen como freqüentado por filhos de colonos, meninos órfãos vindos de Lisboa e piás da terra” (Freyre, 1996, pp.223-224).

Destacamos a seguinte sequência:

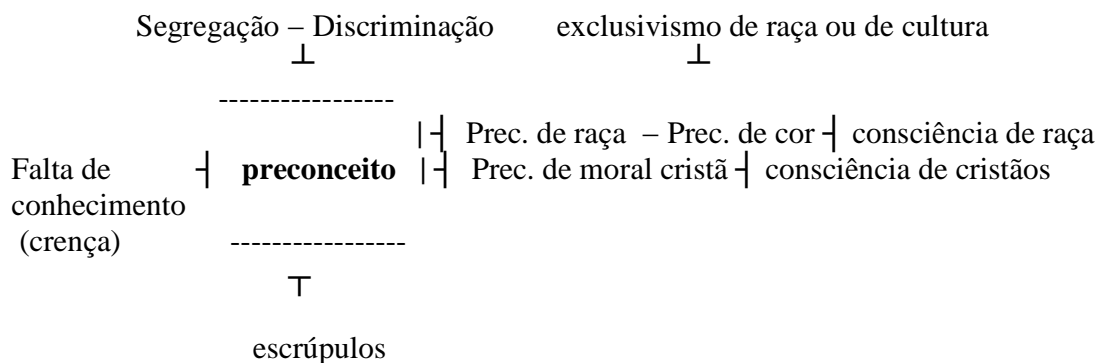
4^a) As crônicas não indicam nenhuma *discriminação ou segregação* inspirada por *preconceito de cor ou de raça* contra os índios;

Preconceito é reescrito por repetição e está articulado à “de cor” que o caracteriza. A expressão *preconceito de cor* ainda está articulada pela conjunção *ou* por *de raça* e *preconceito* é reescrito por elipse. A conjunção *ou*, nesse caso, permite que *raça* possa ser substituída por *cor*, em certa medida, sinônimas nesse acontecimento. Assim, *preconceito de raça* reescreve por repetição por sinonímia *preconceito de cor*. Nesse acontecimento, essas expressões funcionam como sinônimas.

Discriminação aparece articulada pela conjunção *ou* à *segregação*, numa relação de relativa sinonímia nesse acontecimento. Observamos então que elas são predicadas pelo *preconceito de cor* sinônimo de *preconceito de raça* através do verbo *inspirar*. Assim, *discriminação ou segregação* predicam *preconceito*, determinando-o nesse acontecimento, de forma a trazer como parte do seus sentidos a questão da exclusão dos índios. E nesse caso, se havia a exclusão por discriminação ou segregação, não era por causa da cor ou da raça.

Com essa descrição chegamos então ao seguinte domínio semântico de determinação (DSD) da palavra *preconceito*, que representa a sua designação a partir dos recortes analisados acima:

Domínio semântico de determinação



A partir desse domínio semântico de determinação, podemos discernir a especificidade da designação da palavra *preconceito* na obra em questão. Nele, *preconceito* é determinado pela *falta de conhecimento* e por *crença* e por *segregação* e pela *discriminação*. É ainda determinado por *escrúpulos*, que funciona como uma reescritura de *preconceito*.

Com a substituição de *escrúpulos de raça* por *preconceitos religiosos* através da articulação “apenas” ocorre uma eufemização de *preconceito*.

Depois, temos a determinação *exclusivismo de raça ou de cultura* que determina o *preconceito de raça, preconceitos religiosos, de moral cristã, preconceito de cor. Preconceito de cor* reescreve *consciência de raça* determinado-a e *preconceito de moral cristã* reescreve *consciência de cristãos*. Nessa reescrituração, *consciência* é um eufemismo para *preconceito*.

3. Algumas considerações

Observamos que se forma uma complexa rede de sentidos através dos diversos tipos de *preconceito* enumerados, num conflito de sentidos que mostra algo das relações sociais tal como são representadas pelo enunciador a partir do lugar em que se nega o preconceito de cor e de raça afirmando-se o preconceito religioso.

Podemos reconhecer a primeira divisão dos sentidos entre *escrúpulos de raça* e *preconceitos religiosos*, em que o primeiro, em que *escrúpulos* funciona como uma reescritura de *preconceito*. Os *Escrúpulos de raça* são negados e a expressão é substituída por *preconceitos religiosos* através da articulação “apenas” ocorrendo uma suavização do sentido de preconceito.

Nesse embate, nesse jogo dos sentidos, algo do real está sendo representado, o conflito entre colonizadores portugueses e os missionários jesuítas no que diz respeito ao modo de conduzir as relações dos colonizadores com índios e negros.

Em outro momento, *preconceito* reescreve *consciência*, esta funcionando como um eufemismo para *preconceito*. Assim, há uma tendência em se suavizar os sentidos de preconceito seja substituindo-o por outra palavra, sendo substituindo o preconceito de raça pelo religioso.

A reescritura *sombras de preconceito* remete à falta de conhecimento e podemos relaciona-la à formação etimológica de *preconceito*, ou seja, “conceito formado antecipadamente” devido à falta de conhecimento, às crenças, à ignorância.

Outros sentidos também constroem uma designação específica para *preconceito*. As predicções *discriminação* e *segregação* recortam um sentido específico à palavra que remete à exclusão de índios e negros por conta do *preconceito de cor* e do *preconceito de raça*. Embora esses tipos de preconceito sejam negados durante a colonização, como vimos na substituição de raça por religião, temos que *preconceito* produz a exclusão através da *discriminação* e da *segregação*. Ou seja, já fazem parte do domínio semântico de *preconceito*, em 1933, a

discriminação e a segregação, não se restringindo apenas ao sentido etimológico de formar-se um “conceito antecipado”.

Uma outra questão que aparece é a relação de sinonímia entre *preconceito de raça* e *preconceito de cor*. A questão racial ainda é compreendida de maneira biológica, é um indício “físico” que o determina. O *preconceito religioso* pode ser substituído por “costumes”, ou seja, estaria no âmbito cultural. Ambos os tipos de preconceito são determinados pelo *exclusivismo*, isto é, somente uma raça e uma religião prevalecem, que no caso de nossa história, tratam-se dos brancos e a religião católica. Através da articulação com o advérbio *apenas*, o preconceito racial e de cor estaria sendo substituído pelo *preconceito religioso* que suaviza a relação dos portugueses colonizadores com os índios e negros, já que o preconceito religioso parece se restringir, no texto em questão, aos padres missionários e não dizer respeito aos colonizadores portugueses.

Seria ele, o preconceito religioso, um dos empecilhos à “miscigenação”, à “mistura de raças” na formação da sociedade brasileira. O preconceito racial e, por sua vez, o preconceito de cor, ficam apagados, o que permitiria a mistura, o “intercurso” entre brancos, negros e índios.

Mas africanos e índios faziam parte da nossa sociedade, na época da colônia, enquanto escravos, e mesmo havendo o “intercurso” não havia o casamento, isto é, para a sociedade isso não era oficializado. E depois, com a Independência e a República, nem mesmo como trabalhadores eles vão poder subsistir, sendo substituídos pelos imigrantes europeus, entre outros. Juridicamente eles não eram tratados como iguais, o que os situa como uma parcela da população que fica excluída da sociedade.

REFERÊNCIAS

DUCROT, O. **O dizer e o dito**. Campinas, São Paulo: Pontes, 1987.

GUIMARÃES, E. **Domínio Semântico de Determinação**. In : Guimarães, E. e Mollica, M. C. (orgs). Campinas, SP : Pontes Editores e RG Editores, 2007.

_____. **Semântica do Acontecimento**. Campinas, SP: Pontes, 2002.

FREYRE, G. **Casa Grande e Senzala**. 51ª edição, São Paulo: Global, 2006.

RANCIÈRE, J. **La Mésantente : Politique et philosophie**. Paris : Éditions Galilée, 1995.